



ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL

ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL
Casa dos Reis, Praça da República
3220 Vila Nova - Miranda do Corvo
NIPC: 510 378 281

TERMO RESPONSABILIDADE PROVA CIRCUITO ATRP

O organizador candidata-se a integrar os Circuitos ATRP e, compromete-se, caso seja selecionado, a:

1. Ter as suas obrigações em dia com a ATRP, nomeadamente enquanto associado.
2. Organizar, em conjunto com a ATRP, os eventos que propõe, respeitando este termo, que será assinado pelo representante legal do organizador e colocado na área do evento em my.atrp.pt.
3. Completar o processo de candidatura e posterior licenciamento dentro dos prazos definidos pela ATRP.
4. Respeitar o regulamento tipo da ATRP, incluindo material obrigatório nele constante (regra 57 da *World Athletics*, de carácter obrigatório). O material obrigatório adicional (que não integre a regra 57 da *World Athletics*), é da exclusiva responsabilidade do diretor de prova, que deve ter como prioridade a segurança dos participantes.
5. Não integrar outros Circuitos que não os certificados por esta Associação, sob pena de exclusão de competições para as quais tenham sido selecionadas.
6. Colocar na área de gestão do evento em my.atrp.pt a lista de inscritos das provas que integrem circuitos, com os dados exigidos para identificação dos atletas (nome, número de CC, data de nascimento e número de associado ATRP) até às 23h59 da Quinta-feira anterior à realização dos eventos. Os atletas não constantes destas listas não pontuarão na prova em causa, independentemente da classificação no evento.
7. Colocar na área de gestão do evento em my.atrp.pt todas as classificações referentes às competições disputadas, no prazo máximo de 5 dias após o seu término.
8. Disponibilizar pelo e-mail marketing@atrp.pt todo o material promocional da prova (comunicados de imprensa, vídeos, imagens, cartazes, etc) para que possa ser feita a devida divulgação nos meios oficiais das competições.
9. Usar, na comunicação oficial e prémios do evento, os logos das competições ATRP que integram.
10. Reservar, caso seja solicitado, um espaço para instalação da área ATRP na arena do evento ou em ponto de controle.
11. Reservar a atribuição de dorsais aos 5 primeiros classificados absolutos (Masculino e Feminino) do ranking ATRP da distância solicitada até 10 dias antes do evento.

12. Reservar 2 dorsais para observadores ATRP até 8 dias antes da data de realização do evento.
13. Disponibilizar alojamento e refeições a (até) 2 elementos destacados pela ATRP para avaliar o evento.
14. Disponibilizar os tracks GPX/KML em my.atrp para avaliar o grau de dificuldade.
15. Cumprir com os escalões definidos pela ATRP, não havendo, contudo, a obrigatoriedade de atribuição de prémios de pódios, se não houver pelo menos 4 competidores no escalão.
16. Caso não concluam o processo de licenciamento dos eventos integrantes nos circuitos ou incumpram com os compromissos acima listados, devolver o valor das inscrições pagas pelos associados da ATRP sempre que estes o solicitem, bem como assumir eventuais despesas e prejuízos causados à ATRP, e comprometendo-se a não reclamar valores já pagos.
17. A integração nos Circuitos Nacionais pressupõe o pagamento de uma taxa, conforme indicado no [Regulamento de Certificação](#).

Miranda do Corvo, Julho 2024



Rui Pinho (Presidente)



P'la Entidade Organizadora